



AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Décima Oitava Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2392216), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 107/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000015124-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Gente Seguradora S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEM por mais 12 meses, a partir de 25/09/2025 até 24/09/2026, relativo à prestação dos serviços de seguro total de 06 (seis) veículos da frota do CONTRATANTE e a supressão quantitativa consistente no desfazimento, por meio de leilão, de 04 (quatro) veículos oficiais da frota deste Tribunal de Justiça, o que equivale a 29,9167% (vinte e nove vírgula novecentos e dezesseis milésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107, art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 40.439,19 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), sendo o valor total do prêmio de R\$ 2.038,45 (dois mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e da franquia de R\$ 38.400,74 (trinta e oito mil e quatrocentos reais e setenta e quatro centavos) e o valor da supressão é de R\$ 17.262,43 (dezesete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2025.

Manaus/AM, 06 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 123/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEM
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000028382-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEM, em razão do Decreto Municipal nº 6.116 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 19/04/2025, no Diário Oficial do Município (DOM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 180.400,85 (cento e oitenta mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 20/04/2025 a 30/09/2025. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 1.993.058,86 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 23.916.706,32 (vinte e três milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003106, de 27/08/2025, no valor de R\$ 180.400,85 (cento e oitenta mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).
- 9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEM permanece inalterado, qual seja de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas